

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

DEMANDANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOBIAS BARRETO

EQUIPE DE PANEJAMENTO:

-Emanuela do Nascimento Fontes Almeida

-Micheli Ribeiro do Nascimento

INTRODUÇÃO

Tobias Barreto tem uma demanda crescente de pacientes acamados, com cirurgias recentes, que somente podem ser removidos e transportados para tratamento dentro ou fora do município, através de veículo adaptado para ambulância.

A Secretaria de saúde, no sentido de garantir o que reza a constituição federal no Art. 196: "A saúde é direito de todos e dever do Estado, mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação", pretende, através deste estudo, demonstrar a melhor solução para ampliação do atendimento a pacientes acamados que necessitam de transporte.

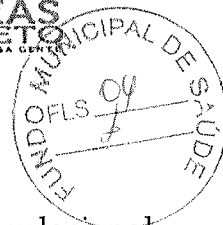
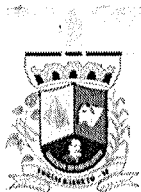
1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O propósito deste documento é apresentar os resultados do Estudo Técnico Preliminar que visa encontrar a melhor solução de mercado para transporte de paciente do SUS.

Visando a melhoria da qualidade e eficiência do SUS no município de Tobias Barreto, a Secretaria de Saúde disponibiliza, aos munícipes, transporte diário para que os mesmos possam realizar tratamentos, consultas, exames, acompanhamentos, entre outras demandas relacionadas a saúde, dentro do Município ou fora dele.

Muitos usuários que buscam por atendimentos na rede pública, são pacientes acamados e sem possibilidade de locomoção. O município arca com a responsabilidade de disponibilizar o transporte desses pacientes, atenuada ou retardada, por falta de condições de chegar até o local do atendimento.

Existe uma demanda crescente de pacientes acamados, com cirurgias recentes que precisam desse cuidado mais humanizado e confortável por nossa equipe de atenção básica.



Vale ressaltar que o município de Tobias Barreto obteve um crescimento populacional, conforme o CENSO 2022, o que acarreta aumento pela necessidade de transporte público fornecido pela Secretaria de Saúde.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Essa contratação está prevista no Plano Anual de Contratações (PAC) da PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO.

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Visando o levantamento de mercado com o escopo de definir o tipo e solução a contratar, observou-se que existem 4 alternativas para solucionar esse impasse: 1- Compra; 2- Locação; 3- Leasing e 4- Credenciamento de frota particular.

Uma opção para solução a problemática encontrada seria a locação desse veículo, no entanto, a locação oferece flexibilidade para ajustar a frota de ambulâncias conforme a demanda do serviço, de forma que em momentos de maior necessidade, é possível aumentar o número de veículos alugados, enquanto em períodos de menor demanda, é viável reduzir a frota sem prejuízos financeiros.

É importante frisar, que a locação é uma alternativa prática, econômica e eficiente, porém limitada a um período determinado. A longo prazo, a aquisição de ambulâncias torna-se mais vantajosa devido ao custo total reduzido ao longo do tempo, já que não há despesas recorrentes e os veículos possuem uma durabilidade média de 6 a 7 anos.

Considerando as características de utilização, a quantidade de veículos necessários, os valores estimados, o custo com manutenção e a disponibilidade financeira, conclui-se que a opção mais vantajosa e adequada disponível no mercado é a aquisição desse veículo para atender as demandas dos munícipes que realizam tratamentos, consultas, exames, acompanhamentos, entre outros, na capital sergipana.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades foram estimadas com base na disponibilidade orçamentária e financeira para o exercício de 2024.

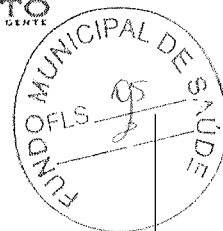
ITEM	ESPECIFICAÇÃO TECNICA DO ITEM	CONSUMO ESTIMADO	
		UND.	QUANT



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PREFEITURA DE
**TOBIAS
BARRETO**
AMOR POR NOSSA GENTE

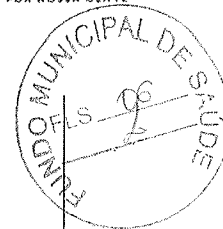
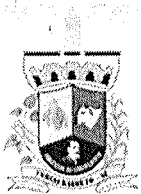


1

Veículo 0 TIPO PICK UP MOTOR 1.6 2024/2024 TOTAL FLEX, cabine Simples, na cor branco solido, 02 portas, ano de fabricação/modelo 2024//2024, cor básica, motor com potência de 106/116 CV/ movido à gasolina/álcool, refrigerado à água, injeção eletrônica de combustível, transmissão manual 06 (seis) marchas, sendo 05 (cinco) à frente e 01 (uma) à ré, direção hidráulica, Ar condicionado, freios dianteiros e traseiros a disco ventilados, reservatório de combustível c/capacidade p/ 55L, apoio pé lateral p/ acesso à caçamba, "ABS" - freios com sistema antitravamento, palhetas do limpador de para-brisa com melhor performance, freios com distribuição eletrônica de frenagem, alerta de frenagem de emergência, 2 airbags (passageiro e motorista), Alça de segurança no teto para passageiro, Alerta sonoro para lanternas ligadas, Antena no teto, Apoio lateral para acesso a caçamba, Banco do motorista com ajuste de altura, Barra de apoio para carga no teto, Cintos de segurança dianteiros com pré-tensionador, Console central com porta-copos, Estepe sob a caçamba, Faróis simples com máscara escurecida, Freio a disco nas quatro rodas, Grade dianteira em preto fosco, Indicador de troca de marcha, Moldura nas caixas de rodas, Painel de instrumentos com conta-giros, velocímetro e marcador do nível de combustível, Para-choques em preto fosco, Para-sol com espelho para motorista e passageiro, Porta-objetos nas laterais das portas, Protetor da caçamba, Retrovisores externos com controle interno manual, Rodas de aço aro 15" com pneus 205/60 R15, Tampa da caçamba com amortecedor e chave, Tomada 12V no console central e Demais itens exigidos pelo CONTRAN e acessórios de segurança exigidos por lei. COM GARANTIA MÍNIMA DE 03 (TRÊS) ANOS. ESPECIFICAÇÕES DO COMPARTIMENTO DO PACIENTE: Com ar condicionado. ESPECIFICAÇÃO DA TRANSFORMAÇÃO PARA AMBULÂNCIA: Capota do compartimento do paciente em PRFV – Plásticos Reforçado com Fibra de Vidro. Projeção sobre a cabina com perfil aerodinâmico. 2 portas traseiras com limitador de abertura em aço. Vedação das portas com perfil de borracha tipo poli bulbo. Sistema de fechamento através de fechos e maçanetas – Quando as portas forem abertas as dobradiças, maçanetas e limitadores de portas não devem projetar-se na área de acesso. As maçanetas das portas internas são projetadas e montadas de forma a não permitir sua operação de modo acidental ou quando utilizadas como alça de apoio. Revestimento interno (lateral e teto) Todo o compartimento traseiro deverá ser revestido de material lavável e resistente na cor branca, conforme padrão do veículo. Também deverá ter isolamento termo acústica em todas as laterais e no teto do veículo. Piso: O assoalho do veículo deverá ser revestido em chapa de compensado naval, com tratamento. A prova de umidade, revestido em manta do tipo PVC, Divisória Cabine / Compartimento do Paciente: Deverá ser mantida a divisória do veículo ou adaptação do acesso de

UND

1



comunicação com vidros corrediços (Janela). Janelas: Instalação de janelas com estrutura de alumínio nas laterais do veículo com vidros jateados corrediços. Maca: Instalação de maca retrátil, em aço carbono, pintura epóxi, cabeceira regulável, em conformidade com a norma ABNT/NBR/14561/2000, com rodízios giratório, colchonete revestido em corvin automotivo, engate rápido de fixação na ambulância e no mínimo 02 cintos de segurança. Banco do acompanhante: Instalação de banco no compartimento do paciente. Com estrutura reforçada tubular de aço para dois acompanhantes/atendentes com cinto de segurança. Suporte e Cilindro de oxigênio: Suporte para cilindro de oxigênio de 7 litros, com cinta tipo catraca, firmemente presos à carroceria do veículo. Suporte para Soro/Plasma: Fixado no teto do veículo, próximo a cabeceira da maca, também dotada de suporte para balão de oxigênio. Sinalizador Acústico/Visual: Sinalizador tipo barra de luzes de LEDS e sirene eletrônica de no mínimo 03 tons. Luminária interna com interruptor: Localizado no teto do veículo, dotada de duas lâmpadas com capacidade de iluminação de todo compartimento traseiro. Ar Condicionado no compartimento do paciente e ventilador: Instalação de 01 ventilador 12 volts no compartimento do paciente. Porta medicamentos: Na parte superior do compartimento traseiro deverá ser adaptado armário de madeira revestido de fórmica branca, para acomodação de medicamentos. Identificação: Na parte traseira e frontal do veículo deverão ser afixados os adesivos de identificação com nome AMBULÂNCIA e ainda uma cruz na cor vermelha.	
TOTAL	1

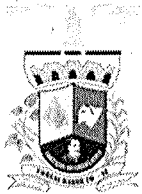
5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Aquele que se sagrar vencedor na licitação deverá:

I - Fornecer o objeto de acordo com as especificações, quantidade e prazos do edital e do presente contrato, bem como nos termos da sua proposta;

II - Responsabilizar-se por todos os ônus e tributos, emolumentos, honorários ou despesas incidentes sobre o objeto contratados, bem como por cumprir todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e acidentárias relativas aos funcionários que empregar para a execução do objeto, inclusive as decorrentes de convenções, acordos ou dissídios coletivos;

III - Responsabilizar-se por todos os danos causados por seus funcionários ao FMS de Tobias Barreto e/ou terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, devidamente apurados mediante processo administrativo, quando da execução do objeto contratado;



IV - Reparar e/ou corrigir, às suas expensas, o fornecimento em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do objeto em desacordo com o pactuado;

V - Executar as obrigações assumidas no presente contrato por seus próprios meios, não sendo admitida a subcontratação não prevista em edital e no presente contrato.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Foram considerados preços praticados no mercado conforme orçamentos colhidos.

As pesquisas foram realizadas de forma a não tendenciar soluções, evitando o aumento exagerado de preços, mas mantendo as características fundamentais para obtenção e execução correta do serviço público seguindo os padrões já existentes.

O valor total estimado total da Contratação é de R\$ 249.773,00 (duzentos e quarenta e nove mil, setecentos e setenta e três reais) para cada unidade de ambulância, com base nas pesquisas realizadas junto ao mercado local, bem como no banco de preços que reflete contratações públicas para objetos similares que seguem em anexo, a fim de realizar o levantamento do eventual gasto com a solução escolhida (de modo a avaliar a viabilidade econômica da opção).

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

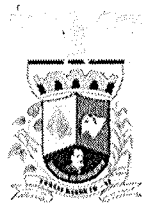
Vislumbra-se as seguintes alternativas para melhor solução:

Alternativas possíveis:

- a) Aquisição de veículo novo;
- b) Locação de Veículo.

Para a contratação em tela, verificou-se contratações similares feitas por outros órgãos e entidades da Administração, no intuito de identificar melhores práticas, metodologias e soluções que melhor se adequassem à necessidade do FMS de Tobias Barreto. Na oportunidade, constatamos que o modelo adotado para esta contratação é similar aos modelos adotados em outras contratações no âmbito da Administração Pública, qual seja, aquisição de veículos tipo ambulância.

A Lei Federal nº 14.133/2021, que dispõe sobre a Lei de Licitações e Contratos, aduz, no inciso XIII de seu art. 6º, que para fins desta lei, consideram-se “bens e serviços comuns aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado”. Ou seja, o tipo de aquisição é usual no mercado tendo uma grande gama de fornecedores, garantindo a concorrência e a busca pelo menor preço, não havendo, portanto, restrições de



mercado.

Dessa forma, optou-se pela solução de aquisição dos veículos, conforme justificado neste Estudo.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que devam ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Nesse caso, sugerimos a licitação por item, onde o objeto é único e indivisível.

9. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se com esta contratação que o Fundo Municipal de Tobias Barreto promova a continuidade dos projetos desenvolvidos e ofertados, em especial aqueles relacionados atendimento e transporte de pacientes

A contratação trará uma maior comodidade aos pacientes, consequentemente o bem estar de toda a população, o que se coaduna perfeitamente com as normas do SUS.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não há providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, visto que não há necessidade de capacitação de fiscais e/ou gestores de contrato ou de adequação do ambiente da organização.

11. CONTRATAÇÃO CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Entendemos não haver para o objeto em questão a previsão de contratação correlata e nem interdependente, como, por exemplo, combustível, pneus e afins.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se vislumbra a ocorrência de possíveis impactos ambientais gerados pela contratação em estudo, contudo, a contratada deverá conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e a saúde dos trabalhadores e envolvidos na execução do objeto.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Pelo constatado nos estudos preliminares a contratação é viável e encontra-se dentro da previsão de despesas do setor requisitante. Além disso, a contratação permitirá ao



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



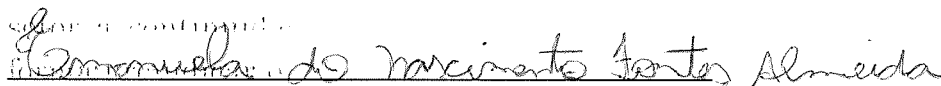
PREFEITURA DE
**TOBIAS
BARRETO**
AMOR POR NOSSA CIDADIADE



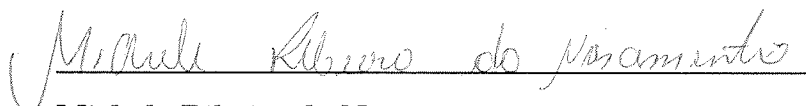
setor a continuidade dos serviços de modo a não paralisar, retardar ou de alguma forma prejudicar o andamento dos serviços, desde que sejam adotadas as premissas e conclusões descritas neste documento.

Tobias Barreto, 26 de março de 2024.

RESPONSÁVEIS:



Emanuela do Nascimento Fontes Almeida



Michele Ribeiro do Nascimento